



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 491/2026-DE abd

Juiz de Fora, 2 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 178/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 178/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe que as prestadoras de serviço de saneamento básico em Juiz de Fora informem aos consumidores, de forma detalhada e individualizada, em valor e percentual, as cobranças das tarifas de água e esgoto".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>02 / 03 / 2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15 : 10</u>
<u>Jônica</u>
PJF/Secretaria de Governo

